



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 289/2021 - CIB

Goiânia, de 21 de outubro de 2021

Aprova a atualização do Plano de Contingência de Leitos de UTI e Suporte Ventilatório Pulmonar no Estado de Goiás exclusivos para COVID – 19.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 2 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – A solicitação da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;
- 4 – A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- 5 – A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;
- 6 – A Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;
- 7 – O Decreto nº 9.856, de 29 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, que altera o Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de gestão de pessoas do Poder Executivo do Estado de Goiás durante a situação de emergência em saúde pública, e revoga o Decreto de nº 9.685, de 29 de junho de 2020, que altera o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, e o de nº 9.829, de 16 de março de 2021, que estabelece novas medidas, de caráter temporário e emergencial, para o enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo estadual;
- 8 – O Decreto Estadual nº 9.778, de 07 de janeiro de 2021, que prorroga o prazo de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020;
- 9 – O Acionamento do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde, bem como a necessidade de antecipar a adoção de medidas preventivas conforme as últimas evidências científicas disponíveis;
- 10 – A Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;
- 11 – A Portaria nº 829/GM/MS, de 28 de abril de 2021, que Dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19.
- 12 – A Portaria nº 471/GM/MS, de 17 de março de 2021, Dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2021, por videoconferência, a autorização de leitos de UTI e Suporte Ventilatórios nos Hospitais e nas Unidades de Pronto Atendimento 24h – UPA, no Estado de Goiás, contidos no Plano de Contingência, abaixo relacionados destinados exclusivos ao atendimento/tratamento das pessoas com casos de COVID-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LSV COVID-19 DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	AMPLIAÇÃO LSV COVID-19
3771962	HOSPITAL ESTADUAL DE ANAPOLIS DR HENRIQUE SANTILLO	18	0	7	0	0	0	0	0	0	0
2361744	HOSPITAL MUNICIPAL DE ANAPOLIS	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
7529368	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALAIR MAFRA UPA 24H	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
0616036	HOSPITAL ALFREDO ABRAHÃO	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
9680977	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	55	0	110	0	7	0	0	0	0	0
2589737	HOSPITAL GARAVELO	40	0	18	0	0	0	0	0	0	0
6634702	CENTRO CLÍNICO MUNICIPAL	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
2442604	NARS FAIAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2442612	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALÃO	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
2534967	HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR CESAR SAAD FAYAD	26	0	20	0	0	0	0	0	0	0
3051625	CLINICA DO ESPORTE	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
7304188	UPA – DR JOAO BATISTA SOUSA JUNIOR - ITAIPU	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
7821379	UPA – MARIA PIRES PERILLO	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
86126	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID 19	80	0	100	0	0	60	0	0	0	0
7743068	HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA	63	30	10	11	0	0	0	0	30	0
2506661	HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
24074	MATERNIDADE CÉLIA CÂMARA	60	0	70	0	0	0	0	0	0	0
2338424	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	20	0	70	0	0	30	0	0	0	0
2337800	HOSPITAL JACOB FACURI	10	0	25	0	0	0	0	0	0	0
2339110	HOSPITAL GASTRO SALUSTIANO	104	0	79	0	0	8	0	0	0	0
2519208	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA / GERALDO PEDRA	9	0	7	0	0	0	0	0	0	0
2339234	HOSPITAL RUI AZEREDO	15	0	40	0	0	0	0	0	0	0
2338351	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	32	0	20	0	0	0	0	0	0	0
2338868	HOSPITAL ISMAEL QUEIROZ	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
2338440	HOPITAL GOIANIA LESTE	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
2343525	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO DE ALCANTARA	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
2340038	HOSPITAL MUNICIPAL DR. HENRIQUE SANTILLO	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
7779461	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO WALTER AUGUSTO FERNANDES	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
2589265	HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS	50	0	30	0	0	0	0	0	0	0
2535556	HOSPITAL ESTADUAL DE JATAI DR. SERAFIM DE CARVALHO	37	0	10	0	0	0	0	0	0	0
2361949	Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino Amorim	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
2340194	HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA	52	0	50	0	0	0	0	0	0	0
5882451	HOSPITAL MUNICIPAL REGIONAL DO JARDIM INGA	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
7883668	UNIDADE DE PRONTO SOCORRO DE LUZIANIA UPA -24H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
9093508	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM INGA UPA 24H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0

8013543	HOSPITAL MUNICIPAL DR EVARISTO VILELA MACHADO	20	0	10	0	6	0	0	0	0	0
7813767	UPA 24H MINEIROS	0	0	0	0	2	0	0	0	0	
2442477	HOSPITAL MUNICIPAL DE PORANGATU	17	0	15	0	0	0	0	0	0	0
0115878	HOSPITAL DE CAMPANHA DE RIO VERDE	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2340690	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO VERDE	0	0	15	0	20	0	0	0	0	0
2382474	HOSPITAL ESTADUAL SÃO LUIS DE MONTES BELOS DR GERALDO LANDO	24	0	10	0	0	0	0	0	0	0
5095808	HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS	21	0	10	0	0	0	0	0	0	0
238249	HOSPITAL MUNICIPAL THUANY GARCIA RIBEIRO	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
2589192	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0
2437651	HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
0112666	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - UPA	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
2570777	HOSPITAL E MATERNIDADE SENADOR CANEDO	20	0	11	0	0	0	0	0	0	0
2789647	HOSPITAL MUNICIPAL MODESTO DE CARVALHO ITUMBIARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2360470	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
2337517	HOSPITAL ORTOPEDICO DE CERES	6	0	12	0	0	0	0	0	0	0
0547484	HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO	118	0	20	0	0	0	0	0	0	0
6665322	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIAS DR ALBANIS FALEIROS MACHADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9541004	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 H DE IPORA - UPA	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
2383942	HOSPITAL MUNICIPAL DE PONTALINA	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
3354423	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE REZENDE	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
2535408	HOSPITAL DE CAMANHA SÃO CAMILO	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
7924801	UPA WASFI JOSE DAHER CRISTALINA	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
24422728	HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0
7157681	UPA 24 H DE SENADOR CANEDO	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
2569264	PRONTO ATENDIMENTO COVID PARQUE	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0

	ALVORADA										
2383233	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
2382466	HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
0210188	HOSPITAL DE RETAGUARDA WALDO MACHADO CHAVIER	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0
2436906	HOSPITAL MUNICIPAL DE CORUMBAIBA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
7977123	UPA DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
2342073	HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
2519569	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
9107514	UNIDADE DE PRONTOP ATENDIMENTO 24H DE JATAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
2360470	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2534789	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA EFIGENCIA DE NIQUELANDIA	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
2384035	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
7065299	UPA 24H DE CERES	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
		1009	30	857	11	322	98	0	10	30	4

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 00:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/10/2021, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024733456** e o código CRC **3428D783**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -



Referência: Processo nº 202100010048350



SEI 000024733456